

**Arras**  
Código: 1178

**Dados do Cliente**

Nome: BRUNO CARDOSO AIROLDI	Endereço: Rua Padre Clemente Steffen	E-mail: bbass.barber@icloud.com
Data Nasc: 02/10/1988	CEP: 91150290	Empresa: BRUNO MATTOS BARBEIRO
CPF: 022.487.150-13	Cidade: Porto Alegre	Função: BARBEIRO
RG: 4095815141	Bairro: Costa e Silva	Telefone: (51) 3012-8875
Telefone(s): (51) 9825-79466 (51) 9845-82082	Número: 145	Renda:

**Dados do Veículo(s)**

VIRAGO XV535	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6KJ001010002610	HP: 40CV
Valor da venda: R\$ 12.900,00	Ano/Modelo: 2001/2001	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 82373
	Placa: IKD2066	Motor: 549	Número Portas:
	Renavam: 763161349	Cilindros: 02	Cor: VERMELHA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 7.700,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 1.500,00, pago com cartão de crédito em 10 vezes, da bandeira visa e titular null.

» R\$ 3.700,00, pago com cartão de crédito em 10 vezes, da bandeira MASTERCARD e titular .

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 18 setembro 2018 11:42:23

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
BRUNO CARDOSO AIROLDI

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: